

PORTARIA Nº 55 /2025
01 DE JULHO DE 2025

Concede Licença a servidora que especifica
e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **JANETE CÉZAR PRADO**, portadora do CPF nº 201.XXX.XXX-72, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, compreendido entre 18.08 à 16.09.2025, referente ao 2º mês do 7º quinquênio;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025;

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 9 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RHPC-CP4C-HAHN-HRI5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 09/07/2025 08:53:03 (Docflow)